



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 337, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR o servidor **CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, Mat 886, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Cíveis, Código FC-05, do Gabinete do subscritor desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE